



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.018 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre o
Credenciamento de Unidade
Assistencial de Alta
Complexidade em Cirurgia
Cardiovascular e
Procedimentos de
Cardiologia Intervencionista.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior cobertura assistencial à população usuária, nos termos das Leis 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde concluiu nas avaliações técnicas que o ProntoCord-Hospital do Coração apresenta os requisitos exigidos pela Legislação em vigor, para pleitear o seu credenciamento como Unidade Assistencial de Alta Complexidade, conforme os subsídios apresentados pela Dr^a. **Luiza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça**;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do credenciamento do ProntoCord – Hospital do Coração como Unidade Assistencial de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, na forma da Legislação em vigor.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 18 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.018 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre o
Credenciamento de Unidade
Assistencial de Alta
Complexidade em Cirurgia
Cardiovascular e
Procedimentos de
Cardiologia Intervencionista.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior cobertura assistencial à população usuária, nos termos das Leis 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde concluiu nas avaliações técnicas que o ProntoCord-Hospital do Coração apresenta os requisitos exigidos pela Legislação em vigor, para pleitear o seu credenciamento como Unidade Assistencial de Alta Complexidade, conforme os subsídios apresentados pela Dr^a. **Luiza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça**;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do credenciamento do ProntoCord – Hospital do Coração como Unidade Assistencial de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, na forma da Legislação em vigor.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus,
24 de abril de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução
Nº. 18 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006,
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM